



**PROGRAMA AUXÍLIO TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO UniAcesso
Edital de Seleção de
Beneficiários**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com fulcro na Lei Municipal nº 1.543/2022, TORNA PÚBLICO o Edital de Chamada Pública 001/2022 para inscrições visando à seleção de candidatos ao benefício de auxílio transporte UniAcesso, para o deslocamento a outros Municípios de ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR GRADUAÇÃO PRESENCIAL SEM SIMILARES NESTE MUNICÍPIO, residentes no Município de Bom Jesus do Itabapoana, RJ, nos termos seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta chamada pública visa à seleção de estudantes para o benefício de auxílio transporte para o preenchimento de 40 (quarenta) bolsas mensais durante o 2 segundo semestre letivo do ano de 2022;

A bolsa auxílio será oferecida aos estudantes universitários **enquadrados no Decreto 1.994, de 21 de julho de 2022** e, que estejam regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) de natureza privada ou pública, com funcionamento autorizado e / ou reconhecidos pelo MEC – Ministério da Educação, localizada em municípios circunvizinhos situados a mais de 45 km (quarenta e cinco quilômetros) e até 110 km (cento e dez quilômetros) da sede do Município de Bom Jesus do Itabapoana.

A presente seleção reger-se-á pelas disposições contidas na Lei 1.543/2022 regulamentada pelo Decreto 1.994/2022, e será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, devidamente constituída.

O resultado da seleção dos candidatos será publicado no site Oficial do Município de Bom Jesus do Itabapoana www.bomjesus.rj.gov.br e no Portal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer www.semeel.com.br

2. DAS INSCRIÇÕES

Para se inscrever o candidato deverá ler a íntegra do Decreto nº 1.994 de 21 de julho de 2022 e realizar sua inscrição nas datas e horários informados neste Edital,



exclusivamente de forma presencial devendo preencher os campos necessários e apresentar documentação relacionada neste Edital e no Decreto nº 1.994/2022, bem como disposições contidas na Lei Municipal nº 1.543/2022.

As inscrições serão realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer à Rua José Bastos Borges nº 704, Bairro Pimentel Marques no período de 08/08/2022 à 10/08/2022 das 13 horas às 16 horas. A entrega dos documentos será no período de 17/08/2022 à 19/08/2022 das 13 horas às 17 horas na SEMEEL.

Ao realizar sua inscrição, o candidato assume conhecer e estar de acordo com todas as exigências contidas na Lei Municipal nº 1.543/2022 e no Decreto nº 1.994/2022.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DAS VAGAS, DO VALOR DO AUXÍLIO

Para o segundo semestre letivo do ano de **2022**, com início previsto para agosto de 2022 e término previsto para dezembro de 2022, serão disponibilizadas **40 (quarenta) bolsas auxílio** para estudantes que estejam regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) de natureza privada ou pública, com funcionamento autorizado pelo MEC – Ministério da Educação, no valor de R\$3,30 UFMBJ's por aluno.

A bolsa concedida terá validade de **01 (um) semestre letivo**, podendo ser renovada por mais semestres até o término regular do curso, desde que o beneficiário mantenha as condições previstas na Lei Municipal nº **1.543/2022** e no Decreto nº **1.994/2022**.

4. DA PERMANÊNCIA

Para permanência do (a) estudante no Programa, a Comissão nomeada pela SEMEEL Coordenará o monitoramento da frequência e do rendimento acadêmico do (a) estudante, mediante solicitação de documentos ao estudante credenciado.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Ao preencher o formulário, anexar os documentos necessários, o candidato receberá o comprovante de entrega dos documentos.

As informações fornecidas no formulário de inscrição e anexação de



documentos são de inteira responsabilidade do candidato.

Não havendo a entrega dos documentos solicitados dentro do prazo, o(a) estudante poderá ter sua inscrição indeferida.

Consonante ao Decreto 1.994/2022, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos, corretamente preenchidos:

UniAcesso

Documento	Origem
Formulário	Requerente Disponível na SEMEEL
Declaração de não recebimento de outros auxílios de transporte	Requerente Disponível na SEMEEL
Declaração de veracidade das informações prestadas	Requerente Disponível na SEMEEL
Documento de Identidade	Requerente
CPF	Requerente
Declaração da instituição de ensino em que está matriculado	Instituição de ensino
Declaração e/ou comprovação de frequência mínima exigida	Instituição de ensino
Certidão de inexistência de débitos junto à Administração Pública	Secretaria Municipal de Fazenda
Comprovante de quitação eleitoral	Requerente Fonte: TRE-RJ: https://www.tre-rj.jus.br/
Comprovante de quitação militar	Junta Militar
Cópia de comprovante de residência (conta de concessionária de serviço público) em seu nome ou em nome de seu responsável financeiro	Requerente Fonte: conta de luz, telefone, outras concessionárias de serviço público
Declaração de hipossuficiência econômica	Requerente Disponível na SEMEEL
Número de conta bancária na qual será depositado o valor do auxílio	Requerente

6. DAS RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA:

Divulgar no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, RJ e no Portal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, na área destinada, quaisquer alterações de prazo e erratas do presente Edital;



7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as convocações, avisos, resultados preliminares e finais serão publicados de acordo com este Edital.

CRONOGRAMA

05/08/2022 - Publicação do Edital
08/08/2022 à 10/08/2022 - Período de inscrições dos estudantes. (aluno retira o formulário na SEMEEL). Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
17/08/2022 à 18/08/2022 – Prazo para entrega das documentações na SEMEEL .
19/08/2022 à 24/08/2022 – Prazo para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer conferir e protocolar os documentos dos candidatos no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana-RJ.
25/08/2022 – Divulgação da listagem preliminar de todos candidatos.
25/08/2022 à 30/08/2022 - Prazo para Deferimento ou Indeferimento
31/08/2022 – Divulgação da listagem dos candidatos DEFERIDOS. (Resultado final).

Bom Jesus do Itabapoana 05 de agosto de 2022.

Ivana dos Santos Gomes
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria 146/2021